



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE FLAVIA HELLEN

APROVADO
22/02/24
Diretor Legislativo

REQUERIMENTO N. 96 /2024

FLÁVIA HELLEN, representada pela condição de Vereadora deste Poder Legislativo, requer à Mesa, após a observância das formalidades regimentais, que seja enviado ofício à **Secretaria de Saúde e ao Poder Executivo** solicitando a retomada do programa de entrega de fraldas descartáveis.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de fevereiro de 2024

Flavia Hellen

FLÁVIA HELLEN
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Os beneficiários do presente programa relatam a falta de fraldas há alguns meses, alguns pontuam que não possuem condições de adquirirem fora do programa, já que de certo modo o item em questão torna-se caro para pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade financeira. De modo que apresente solicitação parte da extrema importância da Secretaria de Saúde oferecer e prestar a devida assistência para esses munícipes.

O direito a saúde é basilar em nossa Constituição e a garantia de acesso é fundamental, de modo que é essencial a devida prestação do serviço público de saúde supracitado, ter os equipamentos e medicamentos necessários para que haja o oferecimento do serviço de saúde com qualidade, com respeito a cada cidadão.

Nesse sentido, requer à Secretaria de Saúde, o atendimento ao presente pedido.